

OFÍCIO CEDAE-GP Nº 1356/2015

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.

Ao

Exmº. Sr.

Deputado Luiz Paulo

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ

M.D. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela ALERJ para apurar as responsabilidades dos Entes Públicos e Privados perante a Crise Hídrica que afeta o Estado do Rio de Janeiro e, em especial, sua Região Metropolitana, com registro de perdas físicas de água tratada superior a 30% (trinta por cento), bem como, a questão da influência no sistema de captação de "Transposição do Rio Paraíba do Sul" à ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo que subtrairá, no mínimo, 5 m³/segundo da vazão do referido Rio.

Senhor Deputado Presidente,

Tendo em vista o recebimento do Ofício CPI nº 094 de 14/09/2015, em que V.Exª, solicita a esta Companhia as informações abaixo:


1. A água da lavagem dos filtros da CEDAE no Guandu, quantos metros cúbicos por segundo a operação importa e se já está comprometido seu fornecimento na totalidade ao COMPERJ e, caso não esteja, qual a vazão que resta:

Resposta: A vazão firme disponível na ETA Guandu, oriunda da lavagem dos filtros, é de 1,0 m³/s. Tendo em vista as mudanças estratégicas na implantação do COMPERJ, a vazão necessária para a Petrobrás está em estudo. Desta forma, a Cedae também estuda a possibilidade de abastecimento de indústrias da AEDIN – Associação das Empresas do Direito Industrial de Santa Cruz e Adjacências, com água de reuso proveniente do Guandu.

2. Se já existe contrato firmado pela Petrobrás com a SPE constituída entre essa empresa e a Odebrecht

Resposta: Não há contrato firmado.

Certo da aquiescência de Vossa Excelência quanto ao pleito efetuado, coloco-me à inteira disposição para qualquer eventual esclarecimento e aproveito o ensejo para apresentar protestos de consideração e respeito.



Engº Eudes Fernandes de Oliveira
Diretor da Diretoria de Produção
e Grande Operação



Engº Jorge Luiz Ferreira Briard
Presidente